



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. N° 02  
PROC. N° 2013/12

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a reestruturação de referências salariais e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI COMPLEMENTAR:**

**Artigo 1º** - Ficam reestruturadas as referências salariais dos cargos públicos efetivos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, da seguinte forma:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
CARGO	Ref.	CARGO	Ref.
Auxiliar Administrativo	04	Auxiliar Administrativo	05
Vigia-zelador	04	Vigia-zelador	05
Oficial Administrativo	09	Oficial Administrativo	11
Operador de Sistemas	10	Operador de Sistemas	11
Técnico de Serviços Legislativos	10	Técnico de Serviços Legislativos	11
Técnico Legislativo	10	Técnico Legislativo	11

**Artigo 2º** - Fica também reestruturada a referência salarial do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da seguinte forma:

Assessor Jurídico	12	Assessor Jurídico	13
-------------------	----	-------------------	----

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicados a partir de 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 22 fevereiro de 2012.

PELA MESA:

Nelson Nabor Buzinaro  
=Presidente=

Claudinei Milian Pessoa  
=Vice-Presidente=

Ademir Ussifatti  
= 1º Secretário =

Rodrigo Castilho Soares  
= 2º Secretário =

Sessão Pública da Câmara Municipal de Dracena Pres.: NELSON N. BUZINARO 22/02/2012 15:35:00/2012